

EDITAL DE LEILÃO

Dia 18 de agosto de 2026, às 11:00 horas	Inicialmente os bens serão oferecidos pelo valor avaliado, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta.
---	---

Dia 18 de agosto de 2026, às 11:30 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, cujos bens não tenham sido vendidos na data anterior.
---	--

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.
--

LOCAL	EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.PBCASTRO.COM.BR
--------------	--

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e Leonardo Oternack de Castro Chrissante registrado na JUCEPAR sob o número 23/387-L, devidamente autorizados e designado pelo Exmo. Sr. Dr. MAURO VASNI PAROSKI, designado para atuar no período de 29/06/2026 a 28/07/2026, em virtude das férias da Juíza Titular Dra. ROSÂNGELA VIDAL, nos termos da Portaria SDM1G n.º 70, de 25 de maio de 2026, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, hora e local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: **ATSum 0000769-73.2019.5.09.0096, ISAIAS DUQUE DE OLIVEIRA x CESAR PEDRO ZAMBENEDETTI RIBAS: TRATOR MF 290 4X2 ANO 1980**, em mau estado de conservação, pintura desgastada pelo uso, pneus gastos, assento danificado, horímetro com aproximadamente 4.734 horas, motor sem alternador, razão pela qual o sistema de partida está inoperante, avaliado em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), **ATOrd 0010396-24.2015.5.09.0749, AIRTON ROSSI RIBEIRO x CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS PALA GAUDERIO: 1) Imóvel de Matrícula 4476 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº. 01, da quadra 5-A, do loteamento denominado SÃO JOSÉ do imóvel "Invernadinha-Vila Nova", sede do Município do Pinhão, desta Comarca caracterizado e confrontado no instrumento abaixo registrado, que deu origem a esta matrícula, como segue:- medindo 15,00mts. de frente para a Rua Hipólito Aires de Arruda; 34,00mts na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com a Rua Sem Denominação nº.02; 34,00mts na lateral esquerda, confrontando com o lote nº.02 e 15,00mts. na linha dos fundos, confrontando com o lote nº.08, na quadra formada pelas citadas ruas e as ruas:- Ainda Sem Denominação e Sem Denominação nº.01. **Título de domínio:** Registro nº.01, Mat.1.672, I.2, e Memorial. **2) Imóvel de Matrícula 4477 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: matrícula: -4.477- Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº. 02, da quadra nº. 5-A, do loteamento denominado "SÃO JOSÉ", do Imóvel "Invernadinha ou Vila Nova", sede do Município de Pinhão, desta Comarca, com a área total de 476,00m², caracterizado e confrontado via do instrumento abaixo registrado e que esta originou, como segue: medindo 14,00 metros de frente para a Rua Hipólito Aires de Arruda; 34,00 metros na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº. 1, 34,00 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº.03 e 14,00 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote nº. 09, na quadra formada pela citada rua e as de nomes: Sem Denominação, Sem Denominação nº. 1 e Sem Denominação nº. 02. **Título de domínio:** Registro nº. 01. Matrícula nº. 1.672.1.02. **3) Imóvel de Matrícula 4478 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº. 03, da quadra 5-A, do loteamento denominado "SÃO JOSÉ" do imóvel denominado "Invernadinha-Vila Nova", sede do Município do Pinhão, desta Comarca, caracterizado e confrontado no instrumento abaixo registrado, que deu origem a esta matrícula, como segue:- medindo 14,00mts. de frente para a Rua Hipólito Aires de Arruda, 34,00mts. na lateral direita, de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº. 02; 34,00mts. na lateral esquerda, confrontando com o lote nº. 04 e 14,00mts na linha dos fundos, confrontando com o lote nº. 10, na quadra formada pela citada ruas e as ruas Ainda Sem Denominação, Sem Denominação nº. 01 e Sem Denominação nº. 02. **Título de domínio:** Registro nº. 01, Mat. 1.672, Lº.2, e Memorial; **4) Imóvel de Matrícula 4479 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº. 04, da quadra nº. 5-A, situado no loteamento denominado "SÃO JOSÉ", do imóvel "Invernadinha ou Vila Nova", sede do Município de Pinhão, desta Comarca, com a área total de 476,00m², caracterizado e confrontado via do instrumento abaixo registrado e que esta originou, como segue: medindo 14,00 metros de frente para a rua Hipólito Aires de Arruda; 34,00 metros na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº. 03; 34,00 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº. 05, 14,00 metros na parte dos fundos, confrontando com o lote nº. 11, na quadra formada pela citada rua e as ruas: Sem Denominação, Sem Denominação nº. 1 e Sem Denominação nº. 02. **Título de domínio:** Registro nº. 01. Ma-; **5) Imóvel de Matrícula 4480 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº.05, da quadra 5-A, do loteamento denominado SÃO JOSÉ, do imóvel "Invernadinha-Vila Nova", sede do Município do Pinhão, esta Comarca, caracterizado e confrontado no instrumento abaixo registrado, que deu origem a esta matrícula, como segue: medindo 14,00mts. de frente para a Rua Hipólito Aires de Arruda, 34,00mts. na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº.04; 34,00mts. na lateral esquerda, confrontando com o lote nº. 06 e 14,00mts. na linha dos fundos, confrontando do com o lote nº.12, na quadra formada pela citada rua e as Rua Sem Denominação, Sem Denominação nº. 01 e Sem Denominação nº. 02.-/. **Título de domínio:** Registro nº.01-Mat.1.672, 19.2, e Memorial; **6) Imóvel de Matrícula 4481 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº. 06, da quadra nº.5-A, situado no loteamento denominado "SÃO JOSÉ", do imóvel "Invernadinha ou Vila Nova", sede do Município de Pinhão, desta Comarca, caracterizado e confrontado via do instrumento abaixo registrado e que esta originou, como segue: medindo 14,00 metros de frente para a rua Hipólito Aires de Arruda; 34,00 metros na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº. 5; 34,00 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº. 7; e 14,00 metros na parte dos fundos, confrontando com o lote nº. 13, na quadra formada pela citada rua e as ruas: Sem Denominação, Sem Denominação nº. 1 e Sem Denominação nº. 02. **Título de domínio:** Registro nº. 01, Matrícula nº. 1.672.12.02 e Memorial; **7) Imóvel de Matrícula 4482 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava:**

Identificação do Imóvel: Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº. 07, da quadra 5-A, do loteamento denominado "SÃO JOSÉ", do imóvel "INVERNADINHA VILA NOVA", sede do Município do Pinhão, desta Comarca, descrito no instrumento abaixo registrado, que deu origem a esta matrícula, como segue: medindo 15,00mts de frente para a Rua Hipólito Aires de Arruda; 34,00mts na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº. 06; 34,00mts na lateral esquerda, esquina com a Rua Sem Denominação nº. 01; 15,00mts. na linha dos fundos, confrontando com o lote nº.14, na quadra formada pelas citadas ruas e as de nomes:- Ainda Sem Denominação e Sem Denominação nº. 02. **Título de domínio:** Rec.01 Ma-1.672 T.02 Memorial do Loteamento; **8) Imóvel de Matrícula 4483 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº. 08, da quadra nº. 5-A, do loteamento denominado "SÃO JOSÉ", do imóvel "Invernadinha ou Vila Nova", sede do Município de Pinhão, desta Comarca, com a área total de 25,00 [sic] caracterizado e confrontado via do instrumento abaixo registrado, e que esta originou, como segue: medindo 15,00 metros de frente para a rua Sem Denominação, fazendo esquina com outra rua Sem Denominação, de nº. 02; 35,00 metros na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº. 9 e 35,00 metros na lateral esquerda, para a rua Sem Den. nº. 02, e 15,00 metros na parte dos fundos, confrontando com o lote nº. 1, na quadra formada pelas citadas ruas e as de nomes: Rua Hipólito Aires de Arruda e uma Rua Sem Denominação nº. 1.; **9) Imóvel de Matrícula 4484 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº. 09, da quadra 5-A, do loteamento denominado "São José", do imóvel "Invernadinha-Vila Nova", sede do Município do Pinhão, desta Comarca, caracterizado e confrontado no instrumento abaixo mencionado, que deu origem a esta matrícula, como segue:- medindo 14,00mts de frente para uma Rua Ainda Sem Denominação, 34,50mts. na lateral direita de quem da rua digo, de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº. 10; 34,50mts na lateral esquerda, confrontando com o lote nº. 08 e 14,00mts na linha dos fundos, confrontando com o lote nº. 02, na quadra formada pela citada rua e as ruas:- Sem Denominação nº.01, Hipólito Aires de Arruda e Sem Denominação nº.02. **Título de domínio:** Registro na 230; **10) Imóvel de Matrícula 4485 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº. 10, da quadra 5-A, do loteamento denominado SÃO JOSÉ, do imóvel denominado "INVERNADINHA-VILA NOVA", sede do Município do Pinhão, desta Comarca, descrito no instrumento abaixo registrado, que deu origem a esta matrícula, como segue:- medindo 14,00mts de frente para uma Rua Ainda Sem Denominação; 34,50mts. na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº. 11; 34,50mts na lateral esquerda, confrontando com o lote nº. 09 e 14,00mts. na linha dos fundos, confrontando com o lote nº. 03, na quadra formada pela citada rua e as Ruas:- Sem Denominação nº. 01, Rua Hipólito Aires de Arruda e Sem Denominação nº. 02. **Título de domínio:** Registro nº. 01, Mat. 1.672, 12.2, Me-; **11) Imóvel de Matrícula 4486 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do imóvel:** Consta do terreno urbano constituído pelo lote nº 11 da quadra nº 5-, situado no loteamento denominado "SÃO JOSÉ", sede do Município de Pinhão, do imóvel "Invernadinha ou Vila Nova", desta Comarca, com as medidas e características, descritos no instrumento abaixo registrado, que deu origem a esta Matrícula, como se descreve: mede 14,00 metros de frente para uma rua ainda SEM DENOMINAÇÃO, 35 metros na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº 12, por igual metragem de 35,00 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 10 pertencente ao Centro de Tradições Gaúchas Pala Gaudério; e na linha dos fundos mede 14,00 metros, confrontando com o lote nº 4 também pertencente ao C.T.G.P. Gaudério, na quadra formada pela mencionada rua e as ruas Sem Denominação nº. 01, Sem Denominação nº 2 e rua Hipólito Aires de Arruda, sem benfeitorias. **Título de domínio:** Registro nº 01-M.1.672 Lº2 e Me-; **12) Imóvel de Matrícula 4487 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno urbano, constituído pelo lote nº. 12, da quadra nº. 5-A, situado no loteamento denominado "SÃO JOSÉ", do imóvel "Invernadinha ou Vila Nova", sede do Município de Pinhão, desta Comarca, com a área total de 490,00m², descrito e caracterizado no instrumento abaixo mencionado e que esta originou, como segue: medindo 14,00 metros de frente para a rua Sem Denominação; 35,00 metros na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº. 13; 35,00 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº. 11, e 14,00 metros na parte dos fundos, confrontando com o lote nº. 05, na quadra formada pela citada rua e as ruas de nomes: Hipólito Aires de Arruda, Rua Sem Denominação nº. 1 e Sem Denominação nº. 2. **Título de domínio:** Regis-; **13) Imóvel de Matrícula 4488 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do Imóvel:** Consta de um terreno, urbano, constituído pelo lote nº. 13, da quadra nº.5-, situado no loteamento denominado "SÃO JOSÉ", do Imóvel "Invernadinha ou Vila Nova", sede do Município de Pinhão, desta Comarca, com a área total de 490,00m², descrito e caracterizado no instrumento abaixo mencionado e que esta originou, como segue: medindo 14,00 metros de frente para a rua Sem Denominação; 35,00 metros na lateral direita de quem olha o terreno de frente, confrontando com o lote nº. 14; 35,00 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº. 12, e 14,00 metros na parte dos fundos confrontando com o lote nº. 6, na quadra formada pela citada rua e as ruas: Hipólito Aires de Arruda e Ruas Sem Denominação nº. 1 e Sem Denominação nº. 02. **Título de domínio:** Registro nº. 01. Ma-; **14) Imóvel de Matrícula 4489 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Identificação do imóvel:** Consta do terreno urbano constituído pelo lote nº. 14 da quadra nº. 5-A, situado no loteamento denominado "SÃO JOSÉ", sede do Município de Pinhão, do imóvel "Invernadinha ou Vila Nova", desta Comarca, caracterizado e confrontado via do instrumento abaixo registrado, que deu origem a esta Matrícula, como se descreve: mede 15,00 metros de frente para a rua ainda SEM DENOMINAÇÃO, por 35,00 metros na lateral direita de quem olha o terreno de frente onde faz frente e esquina para a rua SEM DENOMINAÇÃO Nº 01, na lateral esquerda mede igualmente 35,00 metros e confronta com o lote nº 13, e na parte dos fundos mede 15,00 metros e confronta com o lote nº 7, de propriedade do Centro de Tradições Gaúchas Pala Gaudério, na quadra formada pelas mencionadas ruas e as ruas: Hipólito Aires de Arruda e Sem Denominação nº 02, sem benfeitorias. **Título de domínio:** Reg. 01-M.1.672 L2, e Memo-. **Benfeitorias:** Um barracão em alvenaria, tijolo aparente, cobertura em fibrocimento usado como salão de bailes medindo aproximadamente 800 m² (oitocentos metros quadrados). **Avaliação Total:** R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Determina-se ao Senhor Leiloeiro que realize a hasta pública exclusivamente na modalidade ONLINE, na plataforma eletrônica www.pbcastro.com.br. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro à disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros,

sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros de transferência. No ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes serão cobrados os serviços do Leiloeiro, taxas de armazenagem e remuneração do depositário judicial conforme Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2007 emitida pelos MM. Juizes Titulares da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Guarapuava, bem como as despesas informadas na Comunicação de Leilão e no artigo 22, alínea “f”, do Decreto Federal nº 21.981/1932. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Judicial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Ficam cientes desde já as partes, os arrematantes e terceiros interessados que a Comissão de Leilão não será devolvida pelo Leiloeiro, exceto se indeferida ou desfeita a arrematação. **Nos termos do parágrafo único do artigo 889, do CPC/2015, o executado terá ciência do dia, hora e local dos leilões por meio de seu advogado constituído nos autos ou, se não o possuir, através dos correios ou por Oficial de Justiça e, se não for encontrado, por meio do presente edital.** Caso os exeqüentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. Quem pretender arrematar os bens mencionados acima, deverá ofertar lances de forma eletrônica mediante prévio cadastro junto ao site do leiloeiro <https://www.pbcastro.com.br> e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal. Os lances poderão ser ofertados eletronicamente, em período anterior à data designada para o leilão, assim que publicado o edital respectivo e disponibilizado o bem no site do leiloeiro já mencionado. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema disponibilizado (site do leiloeiro <https://www.pbcastro.com.br>), não sendo admitidos lances realizados por outra forma. Os honorários do leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente. Havendo pagamento da execução, as eventuais despesas do leiloeiro, comprovadas nos autos, deverão ser suportadas pela parte, com base nos valores efetivamente gastos, incluindo as despesas com edital, de acordo com o disposto na Recomendação 02/2008 da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região e artigo 253, parágrafo 3º, do Provimento Geral da Corregedoria Regional, de 17/03/2023. Em conformidade com o artigo 281 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, admitir-se-á a aquisição do bem de forma parcelada, cujo número de prestações será apreciado por este Juízo no momento do lance para eventual deferimento, mediante o pagamento de sinal de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no ato e o saldo em prestações mensais e consecutivas, vincendas a cada 30 (trinta) dias ou no primeiro dia útil subsequente, a contar da data do leilão judicial. Os valores das prestações vincendas deverão ser depositados à disposição da 01ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, na agência 2729-4 da Caixa Econômica Federal, nas datas dos respectivos vencimentos, cujas parcelas serão corrigidas pela taxa SELIC. **Eventual mora do arrematante, ainda que parcial, acarretará o desfazimento da arrematação, com a reversão dos valores até então pagos em prol da execução, nos moldes do §4º, art. 888 da CLT, e 897 do CPC, e a conseqüente designação de novo leilão judicial para a venda do bem, cuja transferência perante o Cartório de Registro de Imóveis, em prol do arrematante, somente será autorizada com a quitação total do valor do lance.** O leilão somente será suspenso mediante a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais, emolumentos e honorários do Sr. Leiloeiro, na forma do artigo 826 do CPC. Caso o bem seja arrematado, o prazo para eventual insurgência - 10 (dez) dias - , nos termos do artigo 903, § 2º, do CPC, começará a fluir a partir da assinatura do auto de arrematação. Não havendo licitante, e não requerendo o exeqüente a adjudicação dos bens penhorados, poderão ser vendidos pelos leiloeiros nomeados, na forma do artigo 888, § 3º, da CLT.

Curitiba, 20 de julho de 2026.

Plínio Barroso De Castro Filho - Leiloeiro Judicial.